

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

ASSUNTO	CÓDIGO
REMUNERAÇÃO	2025.PRE.01
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	PÚBLICO

Identificação

Versão	Primeira Versão	Publicado em	Revisão em
01	08/05/2025	12/05/2025	12/05/2026

Área gestora do conteúdo	Produtos
--------------------------	----------

Registro de Alterações

Versão	Item	Descrição resumida da Alteração	Motivo	Data
01	N/A	Elaboração da Política	Solicitação da Anbima	08/05/2025

Aprovações

Elaboração	Gestor do Conteúdo	Aprovações
Nome: Luis Paulo Paiva / Renan Ribeiro	Nome: Mauricio Kubota	As aprovações foram realizadas através de Ata.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

ASSUNTO	CÓDIGO
REMUNERAÇÃO	2025.PRE.01
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	PÚBLICO

Índice

1. Objetivo	3
2. Diretrizes	3
3. Formas de Remuneração	5
4. Potenciais Conflitos de Interesse	6
5. Medidas de Mitigação	6
6. Informações Complementares e Transparência ao Investidor	6
7. Regulamentação Vigente.....	8
8. Vigência.....	8
9. Dúvidas.....	8

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

ASSUNTO	CÓDIGO
REMUNERAÇÃO	2025.PRE.01
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	PÚBLICO

1. Objetivo

A presente Política de Remuneração tem como objetivo assegurar a transparência das formas de remuneração da RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (RB Investimentos ou RBI), esclarecer potenciais conflitos de interesse e demonstrar os mecanismos de mitigação adotados. Esta política está permanentemente disponível e atualizada em seção exclusiva no site institucional da RB Investimentos:

www.rbinvestimentos.com

2. Diretrizes

2.1. Atuação e Produtos Distribuídos

A RB Investimentos oferece uma ampla gama de produtos de investimento, organizados em algumas classes de ativos:

Renda Fixa:

- Títulos Públicos Federais;
- Crédito Privado: CRIs, CRAs, CDCAs, debêntures;
- Ativos Bancários: CDBs, LCIs, LCAs, LIGs, CCBs e LFs; e
- Atuação em mercado primário e secundário.

Renda Variável:

- Ações (mercado secundário e IPOs);
- FII; e

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

ASSUNTO	CÓDIGO
REMUNERAÇÃO	2025.PRE.01
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	PÚBLICO

- BDR e ETF.

Fundos de Investimentos:

- Fundos abertos e fechados, bem como ofertas públicas; e
- A maioria é de terceiros, com alguns fundos geridos pela gestora do grupo.

Operações Estruturadas:

- COEs (Certificados de Operações Estruturadas)

2.2. Seleção e Análise dos Produtos

Todos os produtos passam por processo rigoroso de análise conduzido pelas áreas de Produtos, Risco:

Crédito Privado: é realizada análise do emissor, das garantias e da estrutura de crédito, com classificação por nível de risco. Ativos com alto risco de inadimplência são vetados.

Fundos de Investimento: é conduzida diligência da gestora e análise qualitativa e quantitativa dos fundos e seus gestores, com foco na segurança, qualidade e aderência ao perfil dos clientes.

2.3. Critérios de Distribuição e Concorrência

- A distribuição considera critérios de adequação (*suitability*), respeitando o perfil do investidor;
- Não há priorização de produtos por critério de remuneração; e
- Embora existam produtos próprios e de terceiros, não há conflito de interesse entre os ativos ofertados, pois todos são igualmente acessíveis aos clientes e passam pelos mesmos critérios técnicos.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

ASSUNTO	CÓDIGO
REMUNERAÇÃO	2025.PRE.01
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	PÚBLICO

3. Formas de Remuneração

3.1. Renda Fixa – Ofertas Públicas

A RB Investimentos é remunerada por meio de taxa de distribuição, a qual varia conforme a oferta (inclusive entre séries da mesma emissão).

3.2. Renda Fixa – Emissões Primárias Bancárias

Atuação via venda direta com spread embutido, negociado com as instituições financeiras emissoras.

3.3. Operações no Mercado Secundário

A RB Investimentos recebe um *spread* sobre o valor negociado, tanto em operações de compra, como de venda também.

3.4. Fundos de Investimento

A RB Investimentos recebe percentual da taxa de administração e, quando aplicável, da taxa de performance, conforme acordado com cada gestora.

3.5. Assembleias

Quando a RB Investimentos participa de assembleias de fundos ou outros ativos, recebemos uma taxa fixa, com o valor recebido baseado na quantidade de votos válidos, a depender da assembleia.

3.6. Remuneração Interna

É importante ressaltar que todos os funcionários da área de Produtos possuem remuneração exclusivamente fixa e não há remuneração variável atrelada à venda de produtos específicos. Os colaboradores da RB Investimentos possuem remuneração fixa, com pagamento de PLR anual, influenciada pelo lucro na distribuição de ativos.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

ASSUNTO	CÓDIGO
REMUNERAÇÃO	2025.PRE.01
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	PÚBLICO

4. Potenciais Conflitos de Interesse

Embora a RB Investimentos adote rigorosos critérios de governança, os seguintes cenários são identificados como potenciais fontes de conflito:

- Remuneração pela distribuição de ativos de terceiros, que pode variar entre produtos;
- Distribuição de produtos próprios ou do conglomerado, com remuneração indireta;
- Recebimento de rebates ou comissões de terceiros; e
- Participação em negociações bilaterais em que a RB Investimentos possa atuar como contraparte.

5. Medidas de Mitigação

As ações adotadas para mitigar esses riscos incluem:

- Processo de *suitability* rigoroso;
- Análise técnica isenta de produtos financeiros;
- Separação entre áreas comerciais e de análise;
- Remuneração fixa dos profissionais envolvidos; e
- Divulgação transparente das formas de remuneração ao investidor.

6. Informações Complementares e Transparência ao Investidor

6.1. Portal de Educação Financeira

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

ASSUNTO	CÓDIGO
REMUNERAÇÃO	2025.PRE.01
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	PÚBLICO

Visando a educação e a saúde financeira dos investidores, a ANBIMA possui em seu site a aba “Como Investir”, disponível no link <https://comoinvestir.anbima.com.br/>

6.2. Adiantamentos a Assessores de Investimento

A RB Investimentos pode realizar adiantamentos financeiros a escritórios de assessores de investimento. Esses pagamentos não estão vinculados diretamente a operações realizadas por clientes, sendo estruturados com base em contratos e projeções de médio prazo.

6.3. Intermediação no Exterior

Na intermediação de ativos no exterior, a RB Investimentos pode ser remunerada por instituições internacionais. O investidor será devidamente informado sobre o arranjo de remuneração e potenciais conflitos de interesse no momento da contratação. Entretanto, por ora, não há este tipo de operação na RB Investimentos.

6.4. Divulgação no Momento da Operação

Na distribuição dos produtos de investimento citados anteriormente, as informações de remuneração serão apresentadas:

- No momento da operação.

6.5. Extrato Trimestral

Trimestralmente, a RB Investimentos enviará aos clientes gerais e qualificados, bem como aos profissionais (se solicitado for) um Extrato Trimestral Consolidado, com os valores recebidos pela RB Investimentos pela distribuição dos produtos contratados no período, exceto CDB, LCI, LCA, RDB, TD, TPF, Derivativos de Balcão, Compromissadas, Seguros e Previdência.

6.6. Remuneração com Produtos do Conglomerado

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

ASSUNTO	CÓDIGO
REMUNERAÇÃO	2025.PRE.01
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	PÚBLICO

Nos casos de produtos próprios (fundos ou ativos estruturados), a RB Investimentos informa que:

“A remuneração obtida com a distribuição desses produtos é revertida ao conglomerado econômico, que, por sua vez, remunera a RB Investimentos de forma indireta.”

7. Regulamentação Vigente

A presente Política foi elaborada com base na Carta de Prevenção nº 020857-2025, da ANBIMA, bem como amparada pela Instrução CVM 175 e correlatas, além de estar aderente ao Código de Distribuição da ANBIMA.

8. Vigência

Esta Política foi aprovada pela administração da RB Investimentos e encontra-se em vigor a partir da data de sua aprovação, sendo somente modificada ou atualizada pela área gestora.

9. Dúvidas

Área	Contato
Produtos	Mauricio Kubota
Compliance/Controles Internos	Marília Garcia/Renan Ribeiro